

**GRUPO TOKY S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01  
NIRE nº 35.3.00561.20-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de maio de 2026, às 21:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Grupo Toky S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3 **MESA:** Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Beatriz Orsolon.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias, nos termos da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, conforme alterada (“**Lei de Recuperação Judicial e Falência**”), do parágrafo único do Artigo 122 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e demais disposições legais aplicáveis; (ii) ratificar os termos e condições do Contrato de Indenidade (conforme definido abaixo) celebrado com os administradores e membros do Comitê de Auditoria da Companhia ou de suas Subsidiárias (conforme definido abaixo); (iii) se aprovada a deliberação do item (i) da ordem do dia, a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar, entre outros assuntos, sobre ratificação da autorização para o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; e (iv) a autorização para que os administradores da Companhia e das Subsidiárias adotem todas e quaisquer providências necessárias ou convenientes à consecução das deliberações aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue:
- (i) Os membros do Conselho de Administração da Companhia consignam, preliminarmente, que o ambiente macroeconômico desafiador, especialmente para o setor de varejo de móveis e decoração, caracterizado por taxas de juros ainda elevadas, maior nível de endividamento das famílias, condições de crédito mais restritivas têm resultado em menor confiança do consumidor e postergação de decisões de compra, impactando o desempenho de vendas, que segue abaixo do potencial. Além das condições macroeconômicas, as restrições temporárias nos níveis de estoque vêm causando um impacto significativo na liquidez de curto prazo.
- Nesse contexto, apesar dos esforços empregados pela Administração na negociação da reestruturação do endividamento junto aos credores da controlada Estok Comércio e Representações S.A., o alto endividamento consolidado da Companhia e das suas subsidiárias Mobly Comércio Varejista Ltda., Mobly Serviços de Intermediação Ltda., Mobly Hub Transportadora Ltda., Estok

Comércio e Representações S.A., e Estok Distribuidora e Serviços S.A. (em conjunto, as “**Subsidiárias**”) persiste e vem se agravando, circunstância que exige a adoção urgente de medidas adicionais aptas a resguardar a Companhia e as Subsidiárias até que seja possível implementar o equacionamento de seu endividamento e a readequação de sua estrutura de capital.

Em razão do exposto acima, resolvem aprovar, em caráter de urgência e sob sigilo de justiça, o ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos da Lei de Recuperação Judicial e Falência, do parágrafo único do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e das demais disposições legais aplicáveis, com o objetivo de resguardar a Companhia e viabilizar a continuidade de suas atividades, a preservação e manutenção dos serviços por ela prestados, o adimplemento regular de suas obrigações, a preservação de seu valor e de sua função social, bem como o estímulo à atividade econômica, em atenção ao interesse social e aos interesses de seus credores, trabalhadores, acionistas e demais *stakeholders*;

- (ii) Ratificar os termos e condições do contrato de indenidade nos termos do modelo arquivado na sede social da Companhia (“**Contrato de Indenidade**”), bem como sua celebração com administradores e membros do Comitê de Auditoria da Companhia e das Subsidiárias;
- (iii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, incluindo a proposta da administração a ser oportunamente divulgada, para, conforme aplicável, (i) em consequência das aprovações das matérias acima, e em atenção ao artigo 122, IX, e parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações, ratificar a autorização ora concedida, em caráter de urgência, para o ajuizamento do pedido de recuperação judicial; (ii) ratificar a eleição do Sr. Fabio Ferrante como membro do Conselho de Administração da Companhia; (iii) ratificar a eleição do Sr. André França como membro independente do Conselho de Administração da Companhia; e (v) dispensar, na forma do artigo 38 do Estatuto Social da Companhia, a OPA por Atingimento de Participação Relevante de que trata o Capítulo V do Estatuto Social em caso de atingimento de Participação Relevante, pelos detentores de debêntures de emissão da Companhia e/ou das Subsidiárias (“**Debenturistas**”), em caso de conversão, capitalização, permuta ou outra forma de quitação dos créditos de tais Debenturistas contra a Companhia e/ou Subsidiárias mediante entrega de ações de emissão da Companhia.
- (iv) Ficam os administradores autorizados a adotarem as providências necessárias para o implemento da deliberação aprovada nesta reunião.

6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7 **ASSINATURAS:** Mesa: Marcelo Rodrigues Marques – *Presidente*; Beatriz Orsolon – *Secretária*. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Rodrigues Marques, Victor Pereira Noda, Fabio Ferrante, Leonardo Gasparin (Membro Independente); André França (Membro Independente).

São Paulo, 11 de maio de 2026.

(Página de assinaturas a seguir.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

*(Página de assinatura da ata da reunião do Conselho de Administração da Grupo Toky S.A.  
realizada em 11 de maio de 2026)*

Mesa:

---

**Marcelo Rodrigues Marques**  
Presidente do Conselho de Administração

---

**Beatriz Orsolon**  
Secretária

Conselheiros:

---

**Victor Pereira Noda**  
Conselheiro

---

**Fabio Ferrante**  
Conselheiro

---

**Leonardo Gasparin**  
Conselheiro Independente

---

**André França**  
Conselheiro Independente